



1 **ATA – REUNIÃO 13ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**  
2 **ESPORTE DE SANTA CATARINA (CED/SC):**

3 **ABERTURA:** Aos dez dias de agosto de dois mil e três participaram da reunião, o  
4 Presidente do Conselho Estadual de Esporte, Sr. Renan Moresco Pirath, juntamente com  
5 os Conselheiros Alexandre Rodrigues Badotti, Allan Fábio Siqueira, Álvaro Simão Provesi,  
6 Alziro Antônio Golfetto, Cláudio Dannenhauer, Celso Dorian de Oliveira, Edilaine  
7 Marcelino Mendes, Jean Carlo Leutprecht, Jeferson Ramos Batista, José Acco Júnior,  
8 Júlio César da Silva Castro, Luciano Goulart, Mauro Luiz Johann, Oumar Cassol, Renan  
9 Souza, Sandro Renato de Araújo, Selvino Anderson Jr e Sérgio Ozelami. Abrindo a  
10 reunião, às 9h30min, no salão Ouro Negro da Prefeitura de Criciúma, o Presidente  
11 saudou a todos os presentes e declarou aberta a 13ª reunião plenária ordinária deste  
12 Conselho para o corrente ano.

13 **PAUTA:** 1) Análise das solicitações de concessão do Certificado de Registro de Entidade  
14 Desportiva (CRED): Federação Catarinense de Jiu-Jitsu (SGPeFesporte 1243/2023),  
15 Federação Catarinense de Basquetebol (SGPeFesporte 1796/2020) e da Federação  
16 Catarinense de Desporto Universitário (SGPeFesporte SOL 978/2019); 5) Assuntos  
17 Gerais.

18 **REUNIÃO E DELIBERAÇÕES:** O Presidente saudou e agradeceu a presença do  
19 Secretário Geral do Governo de Criciúma, Arleu da Silveira e, ato contínuo, passou a  
20 palavra ao mesmo. O Secretário iniciou sua fala compartilhando a satisfação com a qual o  
21 Prefeito Clésio Salvaro e todo o Secretariado da Prefeitura de Criciúma recebem mais um  
22 evento no município. Ademais, falou acerca da importância do CED para o sistema  
23 esportivo catarinense e que se sente honrado em nos receber, mais uma vez, nas  
24 dependências da Prefeitura. O Presidente do CED, Renan Moresco Pirath, agradeceu e  
25 reiterou o quanto este Colegiado sempre se sente acolhido pelo município. Abrindo a pauta  
26 prevista para o dia de hoje, o Presidente passou a palavra à Conselheira Edilaine  
27 Marcelino Mendes, relatora da matéria referente a solicitação da Federação Catarinense  
28 de Basquetebol para a renovação do CRED. O parecer concluiu por diligenciar a  
29 proponente uma vez não foram apresentados os seguintes documentos: cronograma de  
30 atividades relacionadas à área esportiva no ano em curso; relatório das atividades  
31 relacionadas ao esporte desenvolvidas nos últimos 12 (doze) meses; Declaração de  
32 responsabilidade técnica firmada por profissional registrado no CREF/SC. O parecer foi  
33 colocado em votação e aprovado pelos presentes. Os demais CREDs foram apreciados  
34 na reunião plenária do dia 09 de agosto. Na sequência, o Presidente compartilhou com  
35 todos acerca do recebimento do Processo SGPe Fesporte 2596/2023, em regime de  
36 urgência solicitado pela FESPORTE, na qual solicita, em comum acordo com o município  
37 de Rio do Sul, que seja alterada a sede dos Jogos Abertos Paradesportivos de Santa  
38 Catarina (PARAJASC) para Itajaí. Em linhas gerais, o município de Rio do Sul requereu  
39 deixar de sediar os PARAJASC em virtude de que, em 2023, irá ser sede novamente dos  
40 JASC, maior evento poliesportivo do Estado. Ademais, a proximidade entre os dois  
41 eventos prevista em calendário tornaria muito difícil a plena execução principalmente  
42 em virtude da dificuldade em utilizar as unidades escolares como alojamento de maneira tão  
43 extensa, o que comprometeria sobremaneira o calendário letivo. Em seguida ele passou a  
44 palavra ao Presidente da CLN, Alziro Antônio Golfetto, responsável pela relatoria da  
45 matéria. O relator apresentou o parecer em sua integralidade o qual concluiu pela  
46 possibilidade de homologação do município de Itajaí como sede dos PARAJASC, em



47 2023. O Conselheiro Celso Dorian de Oliveira endossou que Rio do Sul pretendia sim  
48 sediar os PARAJASC em cumprimento ao previsto na Resolução que disciplina a matéria,  
49 e que tal solicitação decorre ao fato de que nos trâmites de candidatura às sedes, não  
50 houve proposição apta a sediar os JASC de 2023, exceto a de Rio do Sul. Assim, eles  
51 mantiveram a candidatura ao pleito, sendo, portanto homologados. O Conselheiro Luciano  
52 Goulart questionou sobre a ausência do Ofício do município de Itajaí nos autos do  
53 processo, solicitando ser sede. O Conselheiro Mauro Luiz Johann enalteceu a  
54 competência de Itajaí e que mais uma vez estão dispostos a receber um evento de  
55 maneira tão célere, manifestação seguida pelos demais conselheiros. O Conselheiro José  
56 Acco Jr. ponderou se a homologação sem o ofício do proponente não poderia repercutir  
57 negativamente ao Conselho junto ao MPSC. Em síntese, houveram muitas manifestações  
58 no tocante a notória qualidade técnica de Itajaí e a necessidade de ser acostado nos  
59 autos o ofício celebrando tal situação. Deste modo, culminou com o pedido de vistas do  
60 Conselheiro Alexandre Rodrigues Badotti para que seja providenciado tal documento.  
61 Após amplo debate, o pedido de vistas foi aprovado pelos presentes. Por fim, não havendo  
62 mais assuntos gerais, tampouco mais nenhuma manifestação dos Conselheiros e nada  
63 mais havendo a tratar no presente momento, o Presidente do CED agradeceu a  
64 participação e a contribuição de todos os presentes e encerrou a reunião, sendo lavrada a  
65 presente ata por esta Secretária-Executiva, a qual será assinada digitalmente por todos  
66 os Conselheiros participantes.

67

68 Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

69

70 **RENAN MORESCO PIRATH**

**ANGELA HELENA ALVES**

71 Presidente do CED

Secretária-Executiva do CED

72

73 Allan Fábio Siqueira

74 Alexandre Rodrigues Badotti

75 Alvaro Simão Provesi

76 Alziro Antônio Golfetto

77 Cláudio Dannenhauer

78 Celso Dorian de Oliveira

79 Edilaine Marcelino Mendes

80 Jean Carlo Leutprecht

81 Jeferson Ramos Batista

82 José Acco Júnior

83 Júlio César da Silva Castro

84 Luciano Goulart

85 Mauro Luiz Johann

86 Oumar Cassol

87 Renan Souza

88 Sandro Renato de Araújo

89 Selvino Anderson Jr.

90 Sérgio Ozelami



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5YY44T1K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **ANGELA HELENA ALVES** (CPF: 029.XXX.749-XX) em 01/09/2023 às 23:17:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/07/2019 - 17:58:16 e válido até 31/07/2119 - 17:58:16.  
(Assinatura do sistema)
-  **RENAN MORESCO PIRATH** (CPF: 056.XXX.249-XX) em 01/09/2023 às 23:38:00  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:51 e válido até 13/07/2118 - 14:59:51.  
(Assinatura do sistema)
-  **MAURO LUIZ JOHANN** (CPF: 017.XXX.299-XX) em 01/09/2023 às 23:50:14  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/02/2020 - 14:57:06 e válido até 17/02/2120 - 14:57:06.  
(Assinatura do sistema)
-  **RENAN DE SOUZA** em 01/09/2023 às 23:58:30  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:46:34 e válido até 20/08/2121 - 18:46:34.  
(Assinatura do sistema)
-  **EDILAINE MARCELINO MENDES** (CPF: 078.XXX.459-XX) em 02/09/2023 às 00:01:09  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:41:44 e válido até 20/08/2121 - 18:41:44.  
(Assinatura do sistema)
-  **JEFERSON RAMOS BATISTA** (CPF: 912.XXX.429-XX) em 02/09/2023 às 00:17:25  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:22 e válido até 13/07/2118 - 14:08:22.  
(Assinatura do sistema)
-  **SELVINO ANDERSON JUNIOR** (CPF: 025.XXX.849-XX) em 02/09/2023 às 00:19:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:46:32 e válido até 21/08/2119 - 13:46:32.  
(Assinatura do sistema)
-  **ALVARO SIMÃO PROVESI** (CPF: 590.XXX.029-XX) em 02/09/2023 às 08:36:06  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:37:07 e válido até 20/08/2121 - 18:37:07.  
(Assinatura do sistema)
-  **JÚLIO CÉSAR DA SILVA CASTRO** (CPF: 557.XXX.069-XX) em 02/09/2023 às 20:17:40  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 10:59:21 e válido até 20/03/2119 - 10:59:21.  
(Assinatura do sistema)
-  **CLÁUDIO DANNENHAUER** em 03/09/2023 às 19:22:33  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:40:56 e válido até 20/08/2121 - 18:40:56.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



- ✓ **JOSÉ ACCO JÚNIOR** (CPF: 501.XXX.809-XX) em 03/09/2023 às 21:11:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:43:22 e válido até 20/08/2121 - 18:43:22.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ALLAN FÁBIO SIQUEIRA** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 03/09/2023 às 21:19:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:36:04 e válido até 20/08/2121 - 18:36:04.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **JEAN CARLO LEUTPRECHT** (CPF: 538.XXX.559-XX) em 04/09/2023 às 12:12:22  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:42:38 e válido até 20/08/2121 - 18:42:38.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwMDExNF8xMTRfMjAyM181WVvK0NFQxSw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 00000114/2023** e o código **5YY44T1K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.